

## **ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP**

Aos 14 dias de janeiro de dois mil e vinte, às dezenove horas, no prédio do Guri, foi realizada a 22ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de São José do Barreiro, em atendimento à convocação enviada por meios eletrônicos pela secretária executiva do COMTUR.

### 1 - Informes gerais:

O Presidente iniciou a reunião falando sobre o grande número de demandas que chegam, no dia-a-dia até os conselheiros do COMTUR. Com isso, quanto mais o COMTUR se organizar, mais essas demandas serão endereçadas de forma organizada, fazendo com que o trâmite seja finalizado a contento, com soluções adequadas. Esse é o principal papel do Conselho: buscar uma governança democrática e equilibrada para um setor tão amplo e plural quanto é o turismo de São José do Barreiro. Lembrando que essa nossa experiência frente ao COMTUR é hoje referência no Vale Histórico, conforme ficou demonstrado pela reunião realizada em São José do Barreiro no último mês em que conselheiros municipais e interessados de toda a região estiveram presentes para conhecer a nossa experiência e levar o nosso trabalho como referência para ser replicada em suas cidades.

O Presidente ressaltou que todos os conselheiros são agentes públicos que devem observar os seguintes princípios: 1 – legalidade; 2 – impessoalidade; 3 – moralidade administrativa; 4 – publicidade; e 5 – eficiência.

O objetivo, no segmento do turismo e frente ao COMTUR, é ser um município economicamente viável, gerando emprego e renda para a população. O importante é basear todas as ações na definição de: *o que queremos ser como cidade, onde queremos chegar?*

## 2 – Trabalho das comissões, criadas e por criar.

Rogério Rodrigues, titular que está envolvido em todas as comissões de trabalho, iniciou falando sobre a comissão da Fazenda Pau D’alho. Hoje conta com 10 pessoas que se reuniram na Fazenda para trabalhar o conteúdo histórico e o roteiro autoguiado deste atrativo turístico. Afirmou que até máximo junho/julho próximo este projeto estará finalizado”. A Fazenda Pau D’alho terá uma exposição permanente sobre a nossa história, tendo sido inclusive já aprovada pelo COMTUR a construção de uma ciclovia que ligará o Centro Histórico à Fazenda Pau D’alho para integrá-la ao projeto de recuperação do Patrimônio Histórico Edificado. Na última reunião foi criado o grupo que irá trabalhar o roteiro para o Centro Histórico de São José do Barreiro. Esses dois projetos irão impactar muito o fluxo turístico porque transformarão a cidade num atrativo turístico autoguiado em conexão com a Fazenda Pau d’Alho.

Quanto a Comissão de Comunicação, Emmanuelle informou que o logotipo do COMTUR está sendo finalizado e possivelmente, antes da próxima reunião, a página já estará no ar. Será também concluído o banco de dados com informações do comércio e dos prestadores de serviço do município, de um modo geral.

Também deverá ser trabalhada uma estratégia de comunicação interna para que haja uniformidade da informação à todos os conselheiros. Lembrou que essas comissões são abertas a todos os interessados, mesmo que não sejam representantes eleitos do COMTUR. “Hoje são, aproximadamente, 10 pessoas ativas no trabalho das comissões e que não são conselheiros”.

## 3 – Calendário de Eventos –

Explicou o Presidente Dalton Branco que o calendário de eventos é uma das exigências da Secretaria de Turismo estadual e este, anualmente, deve ser informado ao Estado. Para tanto existe um trâmite da seguinte maneira: a administração municipal elabora o calendário, este é apresentado em assembleia no COMTUR para ser aprovado e assim, vira Lei Ordinária Municipal. A Secretaria utiliza este documento para gerar uma base estatísticas de dados em eventos e para distribuição e redistribuição de repasses do DADE. “Esse documento pode ser editado no decorrer do ano”. O Calendário de Eventos

definido anualmente é fundamental para que, com base no conteúdo, a comunidade possa se organizar e prestar um melhor serviço à visitação turística. “Será um exercício anual de agendamento e organização dos eventos para a municipalidade”.

Rogério com a palavra, falou que a Comissão de Eventos fica responsável, entre outras atribuições, por acompanhar e colaborar no planejamento e avaliação do evento. Como por exemplo o Pré Carnaval, que aconteceu nos dias 10/11 de janeiro último - a Comissão irá analisar os comentários e apresentar na reunião ordinária do COMTUR e assim, todas essas opiniões e conclusões serão registradas em Ata. Ao longo do tempo, os eventos poderão ser suprimidos, ampliados e/ou criados.

Ronaldo Cantelmo – titular - perguntou se esse calendário estará disponível para consulta? Sim nos canais disponíveis da Prefeitura porém, após ser aprovado pelo COMTUR, encaminhado ao Prefeito e aprovado como lei pela Câmara Municipal.

Davi Maia, empresário, perguntou se os eventos em parceria público-privado poderão ser incluídos no calendário? Sim, como exemplo a Expo-Barreiro e mediante um contrato de trabalho amplo bem elaborado.

André Celento, ouvinte, perguntou se surgir um evento interessante durante o ano de vigência e não estiver contemplado do calendário poderá ser realizado? Sim, desde que seja relevante para o Município e mais, se for entendido que o referido evento trouxe bons resultados, no ano seguinte entra no calendário oficial.

Neste contexto, Rogério Rodrigues comentou sobre o exemplo de sucesso da cidade de Cunha. Ronaldo Cantelmo comentou que é necessário criar mais atrativos na cidade. Acrescentou Dalton Branco que a colocação dos totens, a Fazenda Pau D’alho formatada e os roteiros auto guiados, trarão mais atributos turísticos para cidade, “será como um museu a céu aberto”. Davi Maia comentou que hoje São José do Barreiro é referência em eventos e com esse calendário aprovado, ele acredita que haverá maior procura de empresários para realizar eventos na cidade, principalmente esportivos e culturais.

Após troca de ideias e informações, ficou definido o seguinte documento, “lembrando que pode ser editado”:

- Janeiro Pré-Carnaval e Folia de Reis.
- Fevereiro Carnaval e Folia de Reis.
- Março Aniversário da Cidade
- Abril Semana Santa e encenação do calvário vivo
- Maio
- Junho Arraial de São José e Arraial de Sant'Ana.
- Julho Festa do Padroeiro de São José e Festa de Sant'Ana
- Agosto Expo-Barreiro
- Setembro Festa do Bairro do Máximo
- Outubro Cavalaria de Nossa Senhora da Aparecida
- Novembro Festival Food Truck, arte, cultura e gastronomia  
Encontro anual dos Violeiros de São José do Barreiro.
- Dezembro Natal iluminado e Reveillon.

Aprovado do Calendário de Eventos por unanimidade.

Rogério lembrou que na última reunião foi aprovado o projeto de se trabalhar a criação de uma marca turística para São José do Barreiro, uma identidade turística do município.

#### 4 – Eventos esportivos / Corrida do Vagner

O Presidente, dando sequência à pauta, leu a justificativa desta corrida que está agendada para o dia 1º de março próximo, com largada da Praça Coronel Cunha Lara, prevista para as 8hs da manhã, organizada pela Istillus Eventos Esportivos. O público alvo evoluiu de 25 atletas para, com previsão, 200 participantes, a partir de 15 anos, e mais 500 pessoas acompanhantes. O valor orçamentário deste evento soma 15.066 reais, incluindo premiação em dinheiro, troféus, kit ao participante etc. Esse valor é subsidiado pela Prefeitura e totalmente gratuito para o participante. Este assunto é pauta de reunião do COMTUR porque todo evento realizado no município que cause impacto turístico deve ser analisado pelo Conselho e cabe a este sugerir adequações ao formato de cada evento a luz da Política Municipal de Turismo e do Plano Diretor de Turismo.

Com a palavra o organizador do projeto, Vagner Ferreira da Silva, defendeu o trabalho que ele vem realizando para construir uma data referência de um evento esportivo aqui

na região. Os conselheiros questionaram alguns pontos e condicionantes, entre eles: 1 - a cobrança da inscrição para custear parte do investimento, neste ponto a organização deve procurar outros meios de custeio do evento; 2 – qual a contrapartida percebida pelo município?; 3 - houve a constatação de que, após um evento desse, o lixo deixado é muito grande, para tanto a organização, se acontecer novamente, deverá ser legalmente responsabilizada; 4 - a organização deverá observar se na data firmada para o evento, está previsto outro voltado para o mesmo público alvo e ainda, procurar uma data que possa ser complementar ao evento já programado. O Presidente concluiu afirmando que é “fundamental que a organização deste evento traga alternativas de custeio, ainda para esta edição”. E se for firmar a cidade como referência em eventos esportivos, os organizadores devem procurar investimentos externos e não mais utilizar 100% dos recursos públicos. Neste sentido o COMTUR fará um ofício e encaminhará para a Prefeitura citando estes pontos acima. E não cabe ao Conselho aprovar ou não a realização do evento mas sim, discutir, ponderar e apontar soluções e melhorias – a decisão final cabe ao executivo Municipal observando ou não o nosso aconselhamento.

#### 5 – Reforma do Regimento Interno do COMTUR para conter a cláusula de afastamento, quarentena e impedimento para candidatos a cargos eletivos.

É fato que, para não perder a legitimidade, existe a grande preocupação de impedir que o COMTUR seja contaminado pela disputa política. E baseado nos 5 princípios que norteiam a atuação do agente público, é necessário adequar o Estatuto do Conselho às leis eleitorais. A proposta é a seguinte: qualquer titular ou suplente que queira se candidatar à Câmara Municipal deverá se afastar das atividades do COMTUR, 4 meses antes da data da eleição. No caso de ser o titular, o suplente assume a posição. Se for suplente, se não houver outro registrado, abre-se uma nova eleição. Se o titular e suplente forem candidatos, uma nova eleição para o setor – ‘mandato tampão’. No caso de vitória do candidato este será automaticamente desligado do Conselho e se perder a eleição, assume novamente o cargo e/ou a representação. Conforme frisou o Presidente, o COMTUR não pode de maneira nenhuma servir de trampolim para carreira política.

Aprovado por unanimidade.

6 – Palavras aos titulares de cada setor.

Carmem Lucia, titular de hospedagem, trouxe a demanda referente a necessidade da Prefeitura disponibilizar a emissão da Nota Fiscal Eletrônica. O Prefeito Lê Braga, na oportunidade, explicou que o Código Tributário vigente é muito antigo e não tem esse dispositivo. Porém o mesmo está sendo atualizado e em breve, será resolvida esta questão. Davi Maia falou que atualmente as empresas têm obrigação de aceitar a nota fiscal preenchida à mão. Uma outra demanda que a titular trouxe foi sobre melhoria e manutenção dos acessos aos empreendimentos e atrativos turísticos.

Esta reunião se encerrou às 21h30.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Eu, Sônia Maria Dietrich Paes Leme, atuei como secretária executiva lavrando a presente Ata, a qual dou fé como verdadeira, e todos que abaixo a assinam.

Titular	Suplentes
Carmem Lúcia Costa Guimarães	Sonia Maria Dietrich Paes Leme
Dalton Antonio Branco Junior	Alessandra Carla Moretti Jeszensky
Rodrigo Ferreira Leite	Sergio Lutz Barbosa
Rogério de Carvalho Rodrigues]	Sandra Lusia Torino Costa
Luiz Geraldo Barcelos	Júlio Cesar de Marins Rodrigues
Claudemar Buosi	José Carlos Sampaio

Titular	Suplente
Rafael Ferreira Leite	Lucas Costa da Silva Lima
José Geraldo Canestri	Andreia Maria Torino Costa Mendes
Augusto Cesar Pimentel Coelho	Juliana Bittencourt M. S. Siqueira Braga
José Geraldo Canestri	Andreia Torino Costa Mendes
Beatriz de Carvalho Grandchamp Martins	Jorge Tadeu da Silva Oliveira
Suelen Cristina N. Arantes de Carvalho	Emmanuelle Vargas da Silva
Ronaldo Cantelmo Ibraim	Ana Paula Arruda Gallati

Ouvintes:

- Alexandre de Siqueira Braga - Prefeito
- Daniela Fabiana Bento
- Jorge Pereira Franco – Conseg
- André Celento
- Vagner Ferreira da Silva
- Renato Luiz Pereira
- Davi Maia de Oliveira
- Maria Aparecida Martins Oliveira
- Lucas Torino – Diretor de Esportes Municipal
- Diego Neves
- Elias Marques